



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

DECRETO N.º. 119/2018, de 06 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) não aprovado (a) em Concurso Público.

O Cidadão **Jadir Nogueira Rodrigues**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público n.º. 001/2016 – GUARDA MUNICIPAL (em todas as suas fases), realizado por este Município;

CONSIDERANDO que a servidora não foi aprovada no Concurso Público n.º. 001/2016 – GUARDA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO que a servidora encontrava-se de Atestado Médico no período em que os integrantes do quadro temporário que faziam parte da Guarda Municipal foram exonerados.

CONSIDERANDO que a Administração Pública honrou com todos os seus compromissos no período em que a servidora encontrava-se de Atestado Médico.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **ROSANGELA GONÇALVES RAMOS**, do quadro de servidores temporários deste município do Cargo de “**GUARDA MUNICIPAL**”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 06 de setembro de 2018.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO**

EM 06.09.18
PRAÇA SANTO ANTONIO, 130
CEP 68.465-000 BAIÃO-PA